



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA «COMARCA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA CO»**  
**«FORO DO PROCESSO#RETORNA O NOME DO FORO »**  
**«VARA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA VARA »**  
**«Endereço Completo da Vara do Processo#Re»**  
**Horário de Atendimento ao Público: das «Horário de Atendimento ao**  
**Público#Retorn»**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1116648-42.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência**  
 Falido: **Ddx - Delícias da Vovó - Eireli - Epp**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, determinou a lavratura deste termo, conforme r. Decisão proferida em 11 de janeiro de 2021 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**VALDOR FACCIO ME**, CNPJ sob o nº 14.845.974/0001-80, representada por Valdor Faccio, CPF 157.313.759-68, contador, com endereço em Largo São Bento, 64, 13º andar, sala 132, CEP 01029-010, São Paulo/ SP, Telefone: 3313-6482/3228-4272 e email: vfaccio@uol.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 12/01/2021.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**